



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Daniela Alves da Costa, inscrição n. 290628.

A requerente apresentou para fins de pontuação de títulos cópia autenticada de certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais, com inscrição definitiva desde 11/11/2002; certidão da Corregedoria-Geral de Justiça do Poder Judiciário de Minas Gerais, certidão da Secretaria da Contadoria, Tesouraria e Distribuição da Comarca de Contagem/MG, cópia autenticada de certidões da Justiça do Trabalho - 3ª Região, relacionando os feitos que comprovam exercício das atividades de advogada; cópia autenticada de certidão emitida por Organizações Vs Ltda., informando que exerceu o cargo de advogada, no período de 08/04/2005 a 12/10/2005; cópia autenticada da Ficha de Registro de Empregados e do Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios firmado com as Organizações Vs Ltda.

É o sucinto relatório.



L

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que *“Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia”*(...). A forma de comprovação se dará mediante *“certidão de inscrição em Seção da OAB e certidões das Secretarias de Juízo em que tenha atuado”*(...).

Assim sendo, foram atribuídos cinco pontos de títulos à candidata, já que esta comprovou ter exercido 4 anos e 8 meses de advocacia. Para o cômputo do tempo, foi averiguado nas certidões das Secretarias de Juízo ora apresentadas que a mesma atuou em feitos nos anos de 2002 a 2007. Para fins de pontuação foi também verificada como data inicial a da inscrição definitiva na OAB/MG, em 11/11/2002, e como data limite a da publicação do Edital n. 01/2007, em 07/08/2007. Ainda foi observado para fins de pontuação: *“1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses”*, conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 5 (CINCO).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEF e Presidente da Comissão Examinadora